



Liberado para Plenário sob o nº 632/2°
por Candido Ferreira de Freitas
06/10/2025 11:50:36



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luzia Da Saúde

REQUERIMENTO

Protocolado em 02/10/2025 12:10:09

Ementa: **REQUER**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma Sala Azul na Escola Abílio Camilo Valença, visando ampliar e qualificar o atendimento educacional de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, visando a implantação de uma Sala Azul na Escola Abílio Camilo Valença, para ampliar e qualificar o atendimento educacional de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar é um direito fundamental e um compromisso que deve ser assegurado pelo poder público. Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) necessitam de espaços adaptados, com recursos pedagógicos específicos e ambiente adequado, que favoreçam seu aprendizado, desenvolvimento e socialização.

A Sala Azul é um espaço estruturado para oferecer atendimento educacional especializado, com materiais didáticos adaptados, apoio de profissionais capacitados e ambiente sensorial apropriado. Sua implantação na Escola Abílio Camilo Valença permitirá um acompanhamento mais próximo e eficiente, garantindo às crianças com TEA melhores condições de aprendizagem e inclusão.

Essa medida também contribuirá para apoiar as famílias e professores, fortalecendo a rede municipal de ensino e promovendo uma educação pública mais justa, inclusiva e humanizada.

Portanto, requeiro ao Executivo Municipal a implantação de uma Sala Azul na Escola Abílio Camilo Valença, com a devida adequação pedagógica e estrutural, para assegurar o atendimento das crianças com Transtorno do Espectro Autista.

Garanhuns/PE, 02 de Outubro de 2025

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo oficio N _____ em 14/11/25 Luzia Cordeiro Da Silva

0.P.422 0.W.1099

